

PROJETO DE LEI Nº 011/2010 – Leg.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 1.576/2006, de 15 de fevereiro de 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam revogadas totalmente as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.576/2006, de 15 de fevereiro de 2006.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2010.

DIMAS PEREIRA DANTAS

- Vereador Autor-